



2140
4

Mem. nº 1670 /2021-SEMSA
2021.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de dezembro de

De: Secretaria Municipal da Saúde – SEMSA

Para: Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE

Assunto: **Parceria Municipal da Causa Animal**

O Município de Santo Antônio da Patrulha publicou edital de chamamento público para realizar parceria com entidades da causa animal do Município. Inicialmente o objetivo da parceria era o repasse de dinheiro para compra de ração e cirurgia de esterilização (castração) em cães.

Contudo, a Secretaria de Saúde realizou consulta entre as entidades existentes no Município e constatou que elas não possuem animais a serem castrados.

Desta forma, realizou-se adequação do plano de trabalho para que o dinheiro repassado pelo Município seja utilizado apenas para compra de ração para os cães abrigados.

Tendo em vista que o edital de chamamento público já foi publicado, requer-se a sua suspensão para que seja adequado com base no novo plano de trabalho e novamente publicado.

Respeitosamente,

Antônio Fernando Selistre
Secretário Municipal da Saúde.

1991
10/12

Plano de Trabalho – Entidades Municipais da Causa Animal

O Plano de Trabalho tem como objetivo realizar parceria com Organizações Não Governamentais (ONGs) e Entidades com a finalidade de compra de ração para a alimentação de cães s abrigados em suas sedes.

O município possui um canil que abriga em torno de 45 animais com estrutura física precária. Com essa parceria o Município visa auxiliar as entidades para que estas possam continuar ajudando na diminuição de cães abandonados e errantes nas ruas, evitando a proliferação de pulgas, carrapatos, mordeduras, transmissão de zoonoses e possíveis acidentes com o próprio animal.

O Poder Público compreende as dificuldades enfrentadas pelas ONGs e Entidades ligadas à causa animal, para arrecadação de dinheiro através de eventos, brechós, rifas, doações e entende que com mais recursos teriam condições de realizar o trabalho com maior abrangência em prol dos animais. Serão beneficiadas pelo critério de maior pontuação entre ambas, até o quinto lugar, entidades cadastradas no município de Santo Antônio da Patrulha.

O recurso do valor total de R\$46.474,02 (quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dois centavos) deverá ser usado para aquisição de, pelo menos, 10.500 kgs de ração para cães contendo no mínimo proteína bruta (min) 18%, extrato etéreo (min) 6%, matéria fibrosa (max) 7%, sabor carne para distribuir aos cães acolhidos nas Entidades vencedoras do certame.

O valor deverá ser repassado em uma única vez para que as entidades possam executar os serviços e comprar a ração. O prazo para a execução é de 3 (três) meses após a liberação da verba, podendo ser prorrogado por igual período.



10142
TR

A programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração da parceria, a fim de assegurar a transferência dos recursos financeiros pactuada é a seguinte:

Dotação: 1787

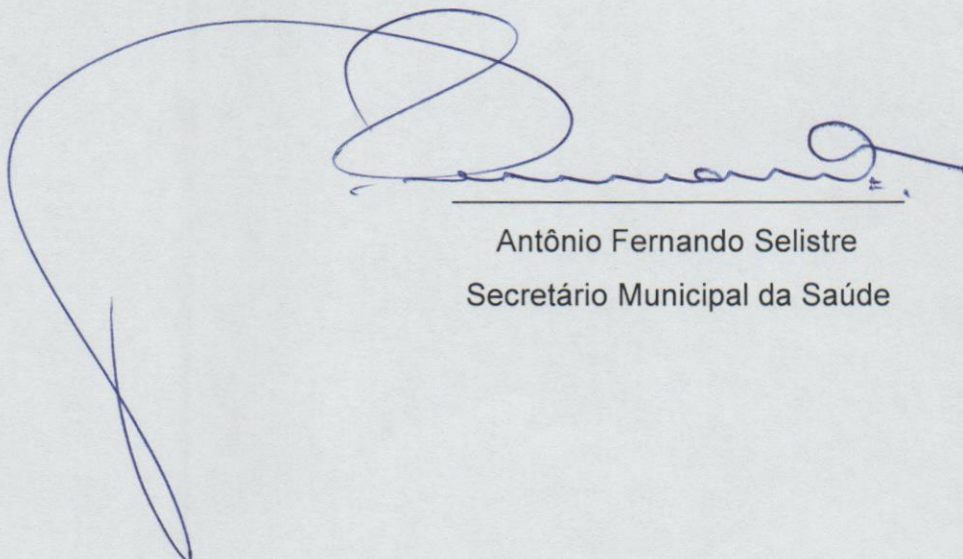
Proj. Ativ.Op.Esp.: 07.02.10.304.01006.2249 Repasse Financeiro p/ONGS Municipais da Causa Animal

Rubrica: 3.3.50.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

Recurso: 0001 Recursos Próprios

Destinação: 00000 Livre

Informamos que o servidor Luiz Rogério Carvalho Gomes será o Gestor da parceria.



Antônio Fernando Selistre
Secretário Municipal da Saúde